

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul - **SESCOOP/RS** TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a RETIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO até **14/10/2015**, conforme segue:

1. A escolaridade e/ou outros requisitos exigidos na Tabela de Cargos e Vagas dos cargos de **Analista Administrativo – Secretaria Executiva, Analista Administrativo – Desenvolvimento de Sistemas e Analista Administrativo – Infraestrutura de Redes** e o item 1.2.2 passam a constar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE E/OU OUTROS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO NA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO AGOSTO/2015 R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
ADMINISTRATIVO	Analista Administrativo	Nível Superior	Secretaria Executiva	CR	Ensino Superior Completo em Secretariado Executivo, Tecnólogo em Secretariado ou Ensino Superior Completo nos termos do art. 2º, Inciso I, alínea “b”, c/c com o Caput do art. 6º, todos da Lei 7.377/85.	4.318,03	60,00
			Desenvolvimento de Sistemas	01 + CR	Ensino Superior Completo: Bacharelado ou Licenciatura em informática (engenharia da computação, ciências da computação, sistemas de informação), Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.	4.318,03	60,00
			Infraestrutura de Redes	01 + CR	Ensino Superior Completo: Bacharelado ou Licenciatura em informática (engenharia da computação, ciências da computação, sistemas de informação), ou Curso Superior de Tecnologia em (Redes de Computadores, Gestão de TI).	4.318,03	60,00

1.2.2. Para os cargos de **Analista Administrativo - Auditoria Interna, Analista Administrativo – Contabilidade, Analista Administrativo – Financeiro, Analista Administrativo - Planejamento e Orçamento, Analista Técnico – Formação Profissional (Bacharel em Biblioteconomia), Analista Técnico – Monitoramento e Assessor Jurídico** exige-se Carteira de identidade profissional e certidão de regularidade junto ao órgão de classe e para o cargo de **Analista Administrativo – Secretaria Executiva** exige-se registro junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

2. Fica **PRORROGADO** o período de inscrições até **14/10/2015**, passando a constar os itens **2.4, 2.5.1, 2.5.4, 2.8.1 e 5.1** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 com a seguinte redação:

2.4. PERÍODO: 24/08/2015 a 14/10/2015.

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** (horário de Brasília) do dia **24 de agosto de 2015** até às **23h59min** (horário de Brasília) do dia **14 de outubro de 2015**, pelo site www.objetivas.com.br.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **15 de outubro de 2015**, com o boleto bancário impresso. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento posterior a essa data. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

2.8.1. A partir de **29/10/2015** será divulgado edital de homologação das inscrições, com a respectiva relação de candidatos homologados, diretamente pelos sites www.objetivas.com.br e www.sescoopr.s.coop.br.

5.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, tem data prevista para **22/11/2015**, em local e horário a serem divulgados por Edital.

3. RETIFICA-SE o item 9.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, que passa a constar com a seguinte redação:

9.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação, a contratação no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.6 deste Edital acompanhada de fotocópia;
- b) Avaliação médica indicando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo selecionado, expedida pelo médico do trabalho do SESCOOP/RS;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Carteira de Identidade;
- e) Números de CPF e PIS;
- f) Título de eleitor e comprovante de estar quites com as obrigações eleitorais;
- g) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência;
- i) Certidão de casamento ou de união estável, registrada em cartório;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores e ou de pessoa da qual o candidato tiver guarda judicial e declare seu dependente;
- k) Atestado de invalidez permanente ou temporária dos dependentes, declarados, se for o caso;
- l) Comprovante de formação e/ou requisitos para o cargo selecionado (conforme item 1.1.3 - Tabela de Cargos do presente Edital);
- m) Carteira de identidade profissional e certidão de regularidade junto ao órgão de classe, para os cargos de **Analista Administrativo - Auditoria Interna; Analista Administrativo - Contabilidade; Analista Administrativo - Financeiro; Analista Administrativo - Planejamento e Orçamento; Analista Técnico – Monitoramento; Analista Técnico – Formação Profissional (Bacharel em Biblioteconomia) e Assessor Jurídico e para o cargo de Analista Administrativo – Secretaria Executiva exige-se registro junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.**
- n) Declaração de bens (entregue em envelope lacrado).

4. RETIFICA-SE o ano de publicação da NBR 6024 e NBR 6027 no Anexo II - Conteúdo Programático e/ou Referências Bibliográficas para o cargo de Bibliotecário do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, conforme segue:

- _____. **NBR 6024:** Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro, 2012.
- _____. **NBR 6027:** Informação e documentação: sumário - apresentação. Rio de Janeiro, 2013.

5. RETIFICA-SE o nome do cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL: Secretaria**, na página 38, Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, em conformidade com o Plano de Cargos, bem como com o restante do Edital, o qual passa a constar conforme segue:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: SECRETARIA

6. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Tendo em vista as alterações ora dispostas neste edital, os candidatos que fizeram sua inscrição, já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que não desejam continuar participando do certame, deverão preencher o formulário, Anexo deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição realizada e respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.

6.1. Para a devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento anexo, informando o **Banco, Agência e Conta Corrente**. Após o preenchimento do formulário, entregar o requerimento pessoalmente na **Secretaria do SESCOOP**, no período de **11 a 21/09/2015**, em dias úteis, no horário **das 9h às 11h45min e das 13h30min às 17h, impreterivelmente**. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada aceitação tácita à alteração realizada por este edital.

7. As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2015 permanecem válidas.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

LUCIANA FUTURO PFITSCHER,
Presidente da Comissão de Seleção em exercício.

Registre-se e publique-se.

ANEXO
DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO
DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome _____,

RG nº _____, CPF _____,

inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado do SESCOOP/RS, Edital nº 001/2015, sob nº _____, para o cargo de _____, vem **REQUERER**, o cancelamento da inscrição e devolução do valor de **R\$** _____ (_____) referente ao pagamento da taxa de inscrição no certame.

Para tanto, informo o que segue:

Conta bancária para depósito:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

CPF do Correntista: _____

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato